PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. RUANDSON DE SOUZA ALVES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco,** nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, ao **Sr. Ruandson de Souza Alves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 14 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder homenagem ao jovem empresário Ruandson de Souza Alves, em reconhecimento à sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do Município de Boa Vista e do Estado de Roraima, bem como por sua trajetória exemplar de superação, liderança e comprometimento com o legado familiar e o progresso coletivo.

A história de Ruandson é marcada por uma impressionante demonstração de resiliência e maturidade. Aos 17 anos, diante da perda prematura de seus pais durante a pandemia de Covid-19, assumiu a responsabilidade pela continuidade da empresa familiar, a INFORR, ao lado de sua irmã Rayssa. Em um momento de dor e incerteza, Ruandson transformou a adversidade em força, guiando a empresa com seriedade, visão de futuro e profundo senso de responsabilidade social.

Mesmo muito jovem, mostrou notável capacidade de liderança e gestão. À frente da INFORR, conduziu um amplo processo de modernização e expansão, fortalecendo a economia local e regional. Sob sua direção, a empresa promoveu a inclusão digital de comunidades indígenas e vicinais, reformou e ampliou sua sede com infraestrutura tecnológica de ponta, e expandiu suas operações para o Estado do Amazonas, consolidando-se como referência em conectividade e inovação na Região Norte.

Entre suas realizações mais notáveis, destaca-se o Projeto Rizolmar, homenagem ao seu pai, Rizolmar Alves de Oliveira, fundador da empresa e fonte de inspiração para sua trajetória. O projeto interliga Boa Vista (RR) a Manaus (AM) por meio de quase 800 quilômetros de rede óptica DWDM, representando um marco histórico para a conectividade e o desenvolvimento tecnológico de Roraima. Essa iniciativa não apenas honra a memória paterna, mas traduz em resultados concretos o compromisso de Ruandson com o avanço regional e o bem-estar da população.

A biografia de Ruandson de Souza Alves é exemplo inspirador para a juventude boa-vistense. Sua trajetória evidencia que a verdadeira liderança nasce do propósito e da perseverança. Aos 22 anos, ele se consolidou como um símbolo de renovação empresarial e de amor à sua terra, guiando-se por valores de ética, coragem e responsabilidade social.

Diante de sua relevante contribuição para o fortalecimento da economia roraimense, da geração de oportunidades e da promoção da inclusão digital, pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e conectada, é justo e meritório que esta Casa Legislativa reconheça publicamente sua trajetória.

Assim, a concessão deste Título de Mérito Profissional "Ruandson de Souza Alves" representa não apenas o reconhecimento de um percurso individual, mas também o estímulo a toda uma geração de jovens empreendedores que acreditam no potencial de Roraima e contribuem, com trabalho e determinação, para o seu futuro.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 14 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR